

Modalidade do trabalho: TRABALHO DE PESQUISA
Eixo temático: DIREITOS HUMANOS

ASPECTOS LEGAIS NA IMUNIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES¹

Lauren De Oliveira Machado², José Pedro Custódio Magalhães³

¹ Trabalho de pesquisa estudantil II/2019

² Acadêmica do Curso de Graduação em Farmácia na UNIJUI, bolsista no projeto Ciência para Todos na UNIJUI - Mostra Científica Interativa

³ Acadêmico do Curso de Graduação em Direito na UNIJUI

Introdução

No início do século XX o Brasil caracterizava-se por apresentar um precário saneamento básico, fazendo-se necessário a implementação de medidas sanitaristas. Contudo, um cenário de reformulação sanitária que deveria ser pacífico acabou resultando em 1904 no levante popular conhecido como “Revolta da Vacina”, o qual ocorreu após a tentativa de imposição à vacinação sem esclarecimentos à população, demonstrando a falta de uma legislação adequada para regulamentar o direito à imunização sem ferir a dignidade da pessoa humana. (PORTO, 2003).

Nesse contexto, em primeiro plano, o trabalho visa mostrar a evolução da saúde pública no eixo imunitário, através de perspectivas históricas. Já em segundo plano, o objetivo é demonstrar os aspectos legais que envolvem a imunização em crianças e adolescentes, a partir do Estatuto da Criança e Adolescente, demonstrando a atuação da legislação em tais aspectos.

Metodologia

O resumo foi construído a partir da leitura de livros, pesquisas científicas retiradas de sites ao estudo de direito e artigos relacionados ao tema. Dentre o material usado pode-se citar o livro sobre o Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde que trata diretamente dos efeitos do PNI para a sociedade, evidenciando a importância da imunização na população e também, a redução de doenças proporcionada pelas campanhas de vacinação.

Além disso, informações foram retiradas da Revista Ciência e Cultura e de sites de pesquisa relevantes como Jus Brasil e Ministério Público do Paraná visando ampliar o conhecimento sobre a temática.

Por fim, a utilização de artigos das fontes SciELO (*Scientific Electronic Library Online*) e google acadêmico e da legislação vigente, em especial, o Estatuto da Criança e do Adolescente, permite a compreensão de como a área da saúde, juntamente com o direito, são fundamentais para a sociedade brasileira.

Resultados e discussão

A República Velha, período entre 1889 a 1930, foi uma fase marcada pelos governos da elite cafeeira, mas também, pela falta de saneamento básico no Brasil e, principalmente, na cidade do Rio de Janeiro (CARVALHO, 1987).

Modalidade do trabalho: TRABALHO DE PESQUISA
Eixo temático: DIREITOS HUMANOS

Nesse contexto, as cidades tornavam-se focos de epidemias, dentre as quais se destacaram febre amarela, varíola e peste bubônica. A partir disso, iniciou-se inúmeras medidas sanitárias drásticas que se intensificaram no governo de Rodrigues Alves (1902 a 1906) com o auxílio de Oswaldo Cruz, potencializando o descontentamento da mídia e da população, o qual ficou claro no episódio da Revolta da Vacina em 11 de novembro de 1904, que visava imunizar a população à força. (PORTO, 2003).

De acordo com o historiador Sérgio Lamarão, da Universidade Federal Fluminense, a Revolta da Vacina foi:

"conduzida de forma arbitrária, sem os necessários esclarecimentos à população, a campanha da vacina obrigatória canalizou um crescente descontentamento popular. Deve ser entendida como uma consequência do processo de modernização excludente concentrado, no tempo e no espaço desencadeado pela reforma do prefeito Passos e não, como foi considerada pelas autoridades, como uma reação explosiva da massa ignorante ao progresso e às inovações". (LAMARÃO)

Em 1973 foi formulado o PNI - Programa Nacional de Imunizações pelo Ministério da Saúde com objetivo de coordenar as ações e políticas de imunização. A meta operacional básica do PNI é vacinar 100% das crianças menores de 1 ano com todas as vacinas indicadas no calendário básico. Atualmente, na Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), braço da Organização Mundial de Saúde (OMS), o PNI brasileiro é citado como referência mundial e o panorama de saúde pública apresentou redução na ocorrência de óbitos por doenças imunopreveníveis. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2003).

No que compete à vacinação em crianças e adolescentes no âmbito legal, de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente, lei nº 8.06/1990, no artigo 14, parágrafo primeiro:

"É obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias"

Vale ressaltar que, de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente, classifica-se como criança quem tem até 12 anos incompletos, e como adolescente quem tem entre 12 e 18 anos.

Para Francieli Fontana, coordenadora substituta do Programa Nacional de Imunizações (PNI):

"O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) garante a vacinação das crianças e adolescentes como um direito a

Modalidade do trabalho: TRABALHO DE PESQUISA
Eixo temático: DIREITOS HUMANOS

ser cumprido, protegendo à saúde desse público, uma vez que a vacinação é uma intervenção de saúde pública fundamental para evitar que crianças e adolescentes adoeçam por doenças imunopreveníveis e para que não sejam disseminadores destas doenças ”

Com isso, é indiscutível que a vacinação é um direito fundamental da criança e do adolescente que serve para, além da prevenção individual, promover a imunidade geral da população e controlar para a não ocorrência de doenças graves, sendo assim, não deve haver desatenção das autoridades nesse aspecto.

No que dispõe a legislação brasileira, é dever dos pais proporcionar a efetivação dos direitos nos menores de idade, sendo que, em casos de descumprimento, pode haver responsabilização legal para os mesmos. No Estatuto da Criança e do Adolescente, a penalidade para a não vacinação obrigatória dos filhos é a cobrança de multa de três a 20 salários mínimos. Caso esses pais deixarem mais uma vez de vacinar os filhos, deverá ser aplicada outra multa no valor do dobro da primeira, o que pode chegar, em valores, a até R\$ 19 mil, além disso, em casos mais severos, pode ter a possibilidade da perda de guarda do menor.

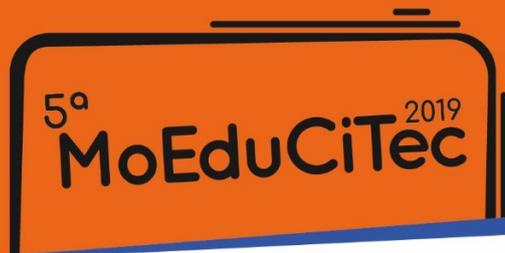
Conclusão

A partir da análise dos aspectos que envolvem a vacinação, percebe-se que a mesma apresentou grande evolução histórica, sendo que, atualmente, as campanhas de vacinação conseguem atingir grande contingente populacional. Dessa forma, a imunização de crianças e adolescentes se desenvolveu e é fundamental para potencializar a proteção, visto que, além de prevenir morte por doenças imunopreveníveis, também fornece a imunização individual do menor e, com isso, propicia a prevenção coletiva da sociedade.

Nesse sentido, o Estatuto da Criança e Adolescente surge para proteger o direito dos menores de idade, garantindo a efetivação da imunização de acordo com a legislação, juntamente com o Programa Nacional de Imunizações, o qual garante a regulamentação das políticas de vacinação. Por fim, deve-se compreender a importância da vacinação para a sociedade e evidenciar a significância do direito à saúde como um produto da evolução histórica (DALLARI, 2010)

Referências bibliográficas

- 1 - CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- 2 - PORTO, Mayla Yara, Uma Revolta Popular Contra a Vacinação, Revista Ciência e Cultura vol.55 no.1, São Paulo Jan./Mar 2003.



Mostra Interativa da Produção Estudantil
em Educação Científica e Tecnológica

O Protagonismo Estudantil em Foco



Modalidade do trabalho: TRABALHO DE PESQUISA
Eixo temático: DIREITOS HUMANOS

3 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, Livro Programa Nacional de Imunizações - 30 anos, Brasília, 2003.

4 - DALLARI, Sueli Gandolfi. O eterno conflito entre liberdade e controle: o caso da vacinação obrigatória. Revista de Direito Sanitário, São Paulo, v. 18, n. 3, p.9, março, 2018.